



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEMM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2022 - Reunião CEMM - 28/01/2022 das 10:45 as 12:35

Decisão: 1/2022

Referência: 2639224/2022

EMENTA: Defere Eleição do coordenador da Câmara Especializada de Mecânica e Metalúrgica para o exercício de 2022

DECISÃO

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 28 de janeiro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Cristovao Americo Ferreira De Castro, objeto de solicitação de deliberações - diversos , Do Regimento Interno do Crea-AM extraem-se os seguintes artigos: - Art. 56. O coordenador e o coordenador-adjunto são eleitos individualmente, em votação aberta, pelos membros das respectivas câmaras especializadas, sendo permitida uma única reeleição; - Art. 90. É vedado a membro da Diretoria exercer a função de coordenador de câmara especializada. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO da eleição do eng. Mec. Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes para coordenador da Câmara Especializada de Mecânica e Metalúrgica para o ano de 2022, tendo em vista terem sido cumpridos os ditames legais. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Ferreira Bernardes**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Cristovao Americo Ferreira De Castro (suplente), Frederico Nicolau Cesarino, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 28 de janeiro de 2022.


AFONSO FERREIRA BERNARDES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEMM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2022 - Reunião CEMM - 28/01/2022 das 10:45 as 12:35

Decisão: 2/2022

Referência: 2639225/2022

EMENTA: Defere Eleição do coordenador da Câmara Especializada para o exercício de 2022

DECISÃO

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 28 de janeiro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes, objeto de solicitação de deliberações - diversos , Do Regimento Interno do Crea-AM extraem-se os seguintes artigos: - Art. 56. O coordenador e o coordenador-adjunto são eleitos individualmente, em votação aberta, pelos membros das respectivas câmaras especializadas, sendo permitida uma única reeleição; - Art. 90. É vedado a membro da Diretoria exercer a função de coordenador de câmara especializada. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO da eleição do eng. Mec. JOSE JOSIMAR SOARES para coordenador adjunto.. Coordenou a reunião o senhor **Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Afonso Ferreira Bernardes, Cristovao Americo Ferreira De Castro (suplente), Frederico Nicolau Cesarino. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 28 de janeiro de 2022.

WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORRÊA LOPES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEMM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2022 - Reunião CEMM - 28/01/2022 das 10:45 as 12:35

Decisão: 3/2022

Referência: 2639226/2022

EMENTA: Defere APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO PARA OS TRABALHOS DA CEMM - EXERCÍCIO 2022

DECISÃO

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 28 de janeiro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes, objeto de solicitação de deliberações - diversos , FUNDAMENTÇÃO INTERNO considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pela aprovação do calendário proposto, sendo duas reuniões mensais, às terças-feiras, no horário das 16h30, inicialmente no formato remoto, em contribuição à prevenção à transissão da covid-19. Datas aprovadas: mês de FEVEREIRO, dias 8 e 22; mês de MARÇO, 15 e 29; mês de ABRIL, 12 e 26; mês de MAIO, 10 e 24; mês de JUNHO, 14 e 28; mês de JULHO, 12 e 26; mês de AGOSTO, 9 e 23; mês de SETEMBRO, 13 e 27; mês de OUTUBRO, 11 e 25; mês de NOVEMBRO, 8 e 22 e mês de DEZEMBRO, 6 e 20. Coordenou a reunião o senhor **Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Afonso Ferreira Bernardes, Cristovao Americo Ferreira De Castro (suplente), Frederico Nicolau Cesarino. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 28 de janeiro de 2022.

WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORRÊA LOPES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEMM

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2022 - Reunião CEMM - 28/01/2022 das 10:45 as 12:35

Decisão: 4/2022

Referência: 2639227/2022

EMENTA: Defere Aprovação da delegação de competência conferida à assessoria técnica do CREA-AM

DECISÃO

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 28 de janeiro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes, objeto de solicitação de deliberações - diversos , A Câmara Especializada de Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - CREA-AM, em cumprimento do que versa a letra "d" do art. 46 da Lei 5.194/66, DECIDIU: por unanimidade, 1) Delegar competência à assessoria técnica do CREA-AM para elaborar relatório referente à análise dos requerimentos em tramitação nas Câmaras Especializadas deste conselho regional, com base nas fundamentações legais vigentes, concernentes aos pleitos: a) registro profissional diplomados no país; b) registro, alteração cadastral e inclusão de responsável técnico de pessoa jurídica oriundas do Estado do Amazonas; c) anotação de curso (com ou sem extensão de atribuições); d) baixa de responsabilidade técnica com revisão dos objetivos sociais; e) interrupção de registro profissional, em caso da assessoria técnica entender que a documentação apresentada atendeu os requisitos para sugerir o deferimento. Determinar que para os demais requerimentos não elencados acima, a análise será procedida através de parecer técnico fundamentado, de acordo com cada situação específica. Determinar que o exposto não exime o direito da análise pela Câmara Especializada. Determinar, ainda, que o julgamento final e homologação dos requerimentos serão efetuados pela Câmara Especializada, sendo registrados na súmula da reunião correspondente à sua apreciação; 2) Revogar decisão 004/2021-CEMM, de 22/1/2021. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, 1) Delegar competência à assessoria técnica do CREA-AM para elaborar relatório referente à análise dos requerimentos em tramitação nas Câmaras Especializadas deste conselho regional, com base nas fundamentações legais vigentes, concernentes aos pleitos: a) registro profissional diplomados no país; b) registro, alteração cadastral e inclusão de responsável técnico de pessoa jurídica oriundas do Estado do Amazonas; c) anotação de curso (com ou sem extensão de atribuições); d) baixa de responsabilidade técnica com revisão dos objetivos sociais; e) interrupção de registro profissional, em caso da assessoria técnica entender que a documentação apresentada atendeu os requisitos para sugerir o deferimento. Determinar que para os demais requerimentos não elencados acima, a análise será procedida através de parecer técnico fundamentado, de acordo com cada situação específica. Determinar que o exposto não exime o direito da análise pela Câmara Especializada. Determinar, ainda, que o julgamento final e homologação dos requerimentos serão efetuados pela Câmara Especializada, sendo registrados na súmula da reunião correspondente à sua apreciação; 2) Revogar decisão 004/2021-CEMM, de 22/1/2021.. Coordenou a reunião o senhor **Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Afonso Ferreira Bernardes, Cristovao Americo Ferreira De Castro (suplente), Frederico Nicolau Cesarino. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 28 de janeiro de 2022.

WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORRÊA LOPES
Coordenador da Reunião